

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO
Rua Luis Philippe Pereira Leite, s/nº - Bairro Alvorada
Cuiabá-MT, CEP 78048-902
- <http://hujm.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 23/2025/COLEX/HUJM-UFMT-EBSEH

Cuiabá, data da assinatura eletrônica.

ASSUNTO: Reunião Colegiado Executivo

LOCAL: Superintendência

INÍCIO: 14h00 **TÉRMINO:** 16h00

ELABORADA POR: Lizianne Costa Moreira

Em reunião do Colegiado Executivo, realizada no dia 21/07/2025, estiveram presentes:

Membros:

Reinaldo Gaspar da Mota - Superintendente

Lays - Gerente Administrativo Substituto

Jorge Luis Rodrigues Perez - Gerente de Ensino e Pesquisa

Ricardo de Paula Lisita - Gerente de Assistência à Saúde

Convidado:

Rafael Taveira - SGOF

Na presente reunião, foi realizada a apresentação da planilha compilada contendo os itens do Plano de Custeio, elaborada com base nas informações encaminhadas pelos setores demandantes e no histórico de execução. Ressaltou-se que o custeio possui maior flexibilidade de adequação em relação às demais rubricas.

O Superintendente destacou a necessidade de reavaliar os equipamentos solicitados, tendo em vista que, por vezes, as aquisições não atendem adequadamente à demanda devido a especificações técnicas incorretas ou incompletas. Diante disso, foi reforçada a importância de centralizar as solicitações de equipamentos na Engenharia Clínica, com o devido preenchimento da EPC de forma completa e precisa.

Houve também discussão acerca dos contratos de maior valor e seus impactos no orçamento institucional. Foi levantada a possibilidade de inserção de demandas relativas à realização de eventos pela GEP no AOC, como, por exemplo, serviços de coffee break.

Na sequência, foram apresentados os gráficos demonstrativos do AOC. Debateram-se os valores contratados para manutenção predial, identificando-se que, em alguns casos, o valor da manutenção supera o montante efetivamente executado, sendo necessário reavaliar tais contratos. Deliberou-se pela realização de reunião com a DLIH e o fiscal responsável pelo contrato de manutenção predial para tratar do tema.

Outro ponto abordado foi o impacto das glosas orçamentárias, decorrentes principalmente do não atingimento de metas quantitativas. O Gerente de Ensino e Pesquisa sugeriu a criação de painéis demonstrativos com o total produzido e o total glosado, além de revisão minuciosa dos contratos em vigor que estejam onerando a instituição. Manifestou interesse em ter ciência de todos os contratos firmados, incluindo os decorrentes de parcelas de pregões assinadas no COLEX. Foi acordado o agendamento de reuniões com os fiscais de contratos para aprofundamento dessas análises.

Foram elencados alguns dos principais motivos das glosas, como assinaturas incorretas, CID inválido, atendimento a pacientes não regulados, entre outros. Sugeriu-se a elaboração de um resumo detalhado dessas glosas por área, com controle interno e responsabilização direta dos gestores. Reforçou-se a necessidade de identificar as áreas que deram causa às glosas para que sejam adotadas as devidas medidas corretivas.

Ficou decidido solicitar à UCPIA, via processo SEI, o relatório contendo os motivos das glosas segmentado por área, com vistas a subsidiar ações estratégicas.

Por fim, comunicou-se que algumas chefias da GAS ainda não entregaram seus respectivos Planos de Ação para atendimento às não conformidades apontadas pela Vigilância Sanitária, sendo reforçada a urgência na entrega do referido documento.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pérez, Gerente**, em 30/07/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Paula Lisita, Gerente**, em 05/08/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Gaspar da Mota, Superintendente**, em 20/08/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Leopoldina Montanari Correa, Gerente**, em 28/08/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51781315** e o código CRC **03E952A3**.

Referência: Processo nº 23532.000730/2025-64 SEI nº 51781315